DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS
Quarta - Feira,
06 de Novembro de 2019

GESTÃO 2017-2020 | ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553 | ***PÁGINA 1***

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 321

PORTARIA Nº 321/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Instaura Sindicância Investigativa nº 10/2019 e constitui Comissão de SindicânciaInvestigativaobjetivando apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 422/2019/GABIP, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o ofício do Gabinete, solicitando a instauração de sindicância para apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos;

CONSIDERANDO, Boletim de Ocorrência registrado sob o número 1702/2019, registrado em 24 de Outubro de 2019 e Ocorrência nº 02/2019 registrado em 24 de outubro de 2019 pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº10/2019, para apuração de responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 422/2019-GABIP e demais ocorrências acima mencionadas, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores:– SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo – matrícula 96/01 que a presidirá, LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01 e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01 e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de novembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis

PORTARIA Nº 090/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"Conceder Licença a Servidora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

R E S O L V E

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor da Educação Infantil**, desta Prefeitura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16.10.2019, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 05 de Novembro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 091/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"Conceder Licença a Servidora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

R E S O L V E

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª LUZIA LUIZA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, símbolo **ANE**, pelo prazo de 13 (treze) dias, contados a partir de 18.10.2019, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 05 de Novembro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 092/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"Conceder Licença a Servidora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

R E S O L V E

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SR VALDIR MARINHO LOPES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, símbolo **ANE**, pelo prazo de 72 (setenta e dois) dias, contados a partir de 17.10.2019, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 05 de Novembro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 093/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"Conceder Licença a Servidora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

R E S O L V E

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª CLEONICE OMITO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, símbolo **ANE**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 09.10.2019, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 05 de Novembro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 323/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao**SR EXPEDITO PONCIANO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **ASS-2**, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia 18.10.2019, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 05 de Novembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"**Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

R E S O L V E

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ALINE PICCOLI BORGES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, símbolo **ANS**, pelo prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do dia 28.10.2019, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médi-

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ca oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 05 de Novembro de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, inscrita no CNPJ sob onº 03.903.176/0001-41,neste ato representado por **Valdir Luiz Sartor,** brasileiro, casado, residente na Avenida Osmir de Andrade nº 80, na cidade de Deodápolis-MS, Carteira de Identificação de Registro Geral sob o nº 001318154-SSP/MS e do CPF (MF) sob o nº 312.958.780-20, Prefeito Municipal, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,** firmado entre o Município de Deodápolis/MS e o Sr. **Hudson Mota Scobar**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 00103659 SSP/MS, inscrito no CPF sob onº. 040.741.401-01, residente e domiciliado na Rua Fanoel do Ouro, nº. 184, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis/MS, com fulcro no art. 9º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 009/2019.

A presente rescisão produzirá efeitos á partir da data de 31.10.2019.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Deodápolis/MS, 30 de Outubro de 2019.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

AMHAD

NOTIFICAÇÃO SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

O Prefeito municipal de DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 18, **CERTIFICA** em conformidade com a Lei da Regularização Fundiária Urbana (REURB) nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e Lei Municipal 695/19, a regularidade dos Bairros Jardim Santa Marta, Jardim Deodápolis, Conjuntos Habitacionais Lagoa Bonita e Santa Terezinha, localizado neste município, pela modalidade REURB Interesse Social (REURB-S), através do instrumento da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA para os seguintes beneficiários.

- TEREZA PEREIRA VALERIO QUADRA 04 LOTE 02 RUA CAMÉLIA JD. SANTA TEREZINHA

- FRANCISCA MARIA DE JESUS QUADRA 22 LOTE 08 RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA-JARDIM SÃO JOSÉ

- EDITE DE OLIVEIRA QUADRA 02 LOTE 15 RUA ORQUIDEA-JD. SANTA TEREZINHA

- MIRENE CASSIA DE OLIVEIRA GOMES QUADRA 02 LOTE 01 AVENIDA BEGÔNIA

JD. SANTA TEREZINHA

- ZELIA ROGRIGUES BARBOSA QUADRA 07 LOTE 10 RUA ERALDO RODRIGUES DA SILVA-JD. BASTOS

- LUIZ ABILIO DA SILVA FILHO QUADRA 63 LOTE 06 RUA CRISPINIANO ALVES DE SOUZA JD. DEODÁPOLIS.

- IRACY ANDRADE DE OLIVEIRA QUADRA 60 LOTE 08 RUA CRISPINIANO ALVES DE SOUZA -JD. DEODÁPOLIS

- ELIZANGELA DA SILVA TONHÃO QUADRA 57 LOTE 12 RUA JOÃO BEZERRA SOBRINHO-JD. DEODÁPOLIS

- ANDRÉIA DE ARAÚJO QUADRA 07 LOTE 06 RUA SANTA TEREZINHA

JD. N.SRA.DACONCEIÇÃO

- MARIA SINÊS DA SILVA QUADRA 12-A LOTE 05 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES

JD. SANTO ANTONIO

- ANDERSON ROBERTO BARBOSA QUADRA 122 LOTE 05 AVENIDA GENÁRIO DA COSTA MATOS

JD. SANTA MARTA

- ILDA RIBEIRO SILVA QUADRA 56 LOTE 06 RUA EXPEDITA LOPES DE LIMA

JD. DEODÁPOLIS

- ADRIELLY NÁJILA BATISTA ANTONIETE QUADRA 63 LOTE 05 RUA CRISPINIANO ALVES DE SOUZA- JD. DEODÁPOLIS.

- MAURO DE SOUZA QUADRA 61 LOTE 12 RUA FRANCISCO ALVES A SILVA-

JD. DEODÁPOLIS

- LUCIMEIRE DE ALMEIDA PORTO QUADRA 153 LOTE 10 RUA SEBASTIÃO GOMES- JD. AMÉRICA II

- ROGÉRIA MÔNICA SANTANA FUKUYAMA QUADRA 04 LOTE 23 AVENIDA BEGÔNIA

JD. SANTA TEREZINHA

- SANDRA ELI DA SILVA QUADRA 126 LOTE 13 RUA JOSÉ BARRETO- JD. SANTA MARTA

- VALDIRA DA SILVA SANTOS QUADRA 45 LOTE 13 RUA EUGÊNIO CORDEIRO CALADO-JD. DEODÁPOLIS

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1° eventuais interessados tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de Publicação no Diário Oficial do município e o parágrafo 6° também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB. A Instauração da REURB não isenta os respectivos loteadores e moradores da realização de infraestrutura essencial conforme Art. 36 § 1º da LEI FEDERAL 13465/17.

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 086/2019, tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a Aquisição futura de Pisos, Rejuntes, Argamassa e Espaçador para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Saúde do Município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 04/11/2019 às 08:30 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2462, pagina 37, de 21 de outubro de 2019, por Razões de Interesse Público, conforme justificativa constante em Ata anexa ao Processo, nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666/93, fica **CANCELADA**, a referida Licitação.

Deodápolis - MS, 05 de novembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 144/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 084/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município, em favor das Empresas: **CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI,** nos

itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 7 – 9 – 21 – 26 – 30 – 33 – 38 – 39 – 45 – 51 – 72 – 75 – 77 – 80 – e 81, com o valor total de **R$ 41.416,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI,** nos itens: 5 – 11 – 15 – 17 – 25 – 32 – 35 – 48 – 56 – 57 – 69 – 70 e 82, com o valor total de **R$ 11.488,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais).**

Deodápolis – MS, 01 de novembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 144/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 084/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal.

Deodápolis – MS, 01 de novembro de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 013/2019

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019

PARTES: Município de Deodápolis – MS e a empresa Cirurgica Paranavai – EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRAR os preços para Aquisição futura de Medicamentos de Distribuição Gratuita para atender a Farmácia Básica de Saúde do município.

PREÇOS: O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI EPP						
Item	**Especificação dos Medicamentos**	**Un**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
01	ACIDO FOLICO - 5 MG - COMPRIMIDO.	COMPR	NATULAB	40.000	0,043	**1.720,00**
03	CLONAZEPAM - 2MG - COMPRIMIDO.	COMPR	GEOLAB	35.000	0,08	**2.800,00**
06	NITRATO DE MICONAZOL - CREME GINECOLOGICO2% - 20MG/G - TUBO	TUBO	HIPOLABOR	5.000	5,46	**27.300,00**
07	HIDROXIDO DE ALUMINIO - 62 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X150 ML	FRASC	NATULAB	600	2,93	**1.758,00**
08	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 500MG - COMPRIMIDO	COMPR	BIOLAB	16.000	0,65	**10.400,00**
09	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50MG - COMPRIMIDO	COMPR	PRATI DONADUZZI	23.000	0,19	**4.370,00**

11	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG - COMPRIMIDO	COMPR	PHARLAB	45.000	0,08	**3.600,00**
14	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 250MG - COMPRIMIDO	COMPR	BIOLAB	15.000	0,29	**4.350,00**
15	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 50 MG / ML (50MG/ML ACIDO VALPROICO) - XAROPE - FRASCO C/ 100 ml + CP MED.	FRASC	HIPOLABOR	500	4,15	**2.075,00**
17	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPR	PRATI DONADUZZI	20.000	0,14	**2.800,00**
18	DIAZEPAM - 5MG - COMPRIMIDO	COMPR	SANTISA	24.000	0,07	**1.680,00**
19	DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO	COMPR	SANTISA	30.000	0,099	**2.970,00**
20	HALOPERIDOL - 5 MG - COMPRIMIDO	COMPR	UNIÃO QUIMICA	20.000	0,14	**2.800,00**
22	IVERMECTINA - 6 MG - COMPRIMIDO	COMPR	VITAMEDIC	1.200	0,228	**273,60**
23	SIMETICONA - COMPRIMIDO - 40MG.	COMPR	PRATI DONADUZZI	3.000	0,14	**420,00**
24	PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO	COMPR	SANVAL	25.000	0,21	**5.250,00**
VALOR TOTAL R$						**74.566,60**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 18 de julho de 2019.

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CONTABILIDADE

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS
Nota de Empenho

Data: 24/10/2019
Nº do empenho : **1170/19**
Ordinário
Processo : AF-1553/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA. INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000069	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	170.890,50
Suplementações:	32.000,00	Valor do empenho :	5.895,67
Anulações:	5.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	177.000,00	Total (B) :	176.786,17
		Saldo (A - B) :	213,83

Credor: **9904** **S.H. INFORMATICA LTDA**
Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS — Cidade: Dourados — UF: MS
C.N.P.J.: 06-048-539/0001-05 — Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: — Agência: — Fone: 67 4111606<
Conta Corrente: — Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS (Licitação Nº : 49/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário — Total geral : 5.895,67

Fica empenhada a importância de 5.895,67 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal : — Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial — Número : 49/2019/2019 — Data : 02/07/2019
Contrato : — Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-O2	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/11/2019
Nº do empenho : **2200/19**
Ordinário
Processo : AF-1548/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.0008	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	1.025	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC.
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materias de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000181	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	1.053,41
Suplementações:	44.404,03	Valor do empenho :	1.151,27
Anulações:	14.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.404,03	Total (B) :	2.204,68
		Saldo (A - B) :	28.199,35

Credor: **8714** **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - Cidade: IVINHEMA UF: MS
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 6734424946
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS:SAÚDE,INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 82/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.151,27

Fica empenhada a importância de 1.151,27 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 82/2019/2019 Data : 25/10/2019
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA